



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 80/2007

PROCESSO: MA Nº 72/2007
ASSUNTO: Proposição SEDOC Nº 02/2007 - Regulamentação da eliminação de autos de processos findos no âmbito do TRT da 24ª Região

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 3ª Sessão Administrativa Ordinária, realizada em vinte de novembro de 2007, sob a Presidência do Exmo. Desembargador AMAURY RODRIGUES PINTO JUNIOR, com a presença dos Exmos. Desembargadores RICARDO GERALDO MONTEIRO ZANDONA (Vice-Presidente), ABDALLA JALLAD, ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA, NICANOR DE ARAÚJO LIMA e MARCIO VASQUES THIBAU DE ALMEIDA, ausente, em razão de férias, o Desembargador João de Deus Gomes de Souza, presente ainda a Exma. representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procuradora-Chefe SIMONE BEATRIZ ASSIS DE REZENDE,

DECIDIU:

Por unanimidade, aprovar a Proposição SEDOC nº 2/2007, que regulamenta a eliminação de autos de processos findos no âmbito do TRT da 24ª Região.

RICARDO GERALDO MONTEIRO ZANDONA
Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência